



Resposta ao Requerimento nº 393/2022

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre tráfego na alameda Maria Tereza, bairro Dois Córregos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 21 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



AO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Em atenção aos questionamentos contidos no Requerimento nº 393/2022-CMV, trazidos ao nosso conhecimento através da presente C.I. nº 443/2022-DTL/GP, temos a informar o que segue, dentro de nossa área de atuação:

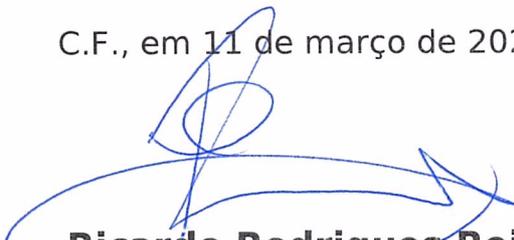
1. Os lotes particulares que possuem irregularidades já haviam sido identificados, e tiveram seus proprietários notificados para execução/manutenção de piso no passeio público, por intermédio das notificações nºs 23/2022, 24/2022, 25/2022 e 26/2022, com prazo de 90 dias para execução, conforme previsto na Lei nº 3320/1999. O acompanhamento está sendo realizado através de processo administrativo próprio desta Coordenadoria, PA nº 4391/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

2. Tendo em vista que a área “do outro lado” da Alameda Maria Tereza é o “canteiro” que separa a Rodovia Comendador Guilherme Mamprim de sua marginal, a própria referida Alameda, entendo que, por se tratar de área pública, a responsabilidade de construção de calçada é da Municipalidade, através da Secretaria de Serviços Públicos.

3. Necessária manifestação da S.S.P.

4. Necessária manifestação S.M.U.

C.F., em 11 de março de 2022


Ricardo Rodrigues Reis

Coordenadoria de Fiscalização - C.F./S.D.U.M.A.
Coordenador



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Solicito retornar ao Departamento Técnico Legislativo-DTL, considerando as informações da Coordenadoria de Fiscalização retro.

D.G.P., em 11 de março de 2022.

Engº Oscar Ap. Beseggio

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Diretor

A ODTL
PARA OS DEVIDOS FINS
EM ____/____/____

14 MAR. 2022

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente



Ao DTL

Em resposta ao requerimento 393/2022 tenho a informar:

1. Sim;
2. Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Quanto ao corte de mato o proprietário foi notificado (notificação em anexo);
3. Não.

Código de Posturas

CAPÍTULO II - DOS TERRENOS, EDIFICADOS OU NÃO, E DOS PASSEIOS

Artigo 54 - Compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel no Município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovida de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades limdeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais.

4. Prejudicada

Em 10/03/2022

Patrícia Érika Calegari de Jesus

Departamento de Limpeza Pública

Coordenadora

Perla Couto Monte Alegre

Departamento de Limpeza Pública

Diretora

Engº Gustavo Luiz Yansen

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário



PREFEITURA DE **VALINHOS**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Limpeza Pública

Rua Americana, 490 – Bairro São Cristóvão – (19) 3829-6028/ 3829-6033

NOTIFICAÇÃO Nº 1.051/2022

À Sra. ZENILDA F. S. PEREIRA E OUTRA

Fica notificada, para no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta, providenciar:

- Corte do mato e limpeza do passeio público de sua propriedade.

- Quadra I – Lote 9

ATENÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ EM MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.953/96 (CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO).

Localização do imóvel:

Alameda Maria Tereza – Quadra I – Lote 9 - Bairro: LOT. DOIS CÓRREGOS - LOTEAMENTO: LOT. DOIS CÓRREGOS

Valinhos, 17 de fevereiro de 2022.

Valmir Corvini
FISCAL D.L.P. / S.O.S.P.



C.I. Nº 124/ 2022 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 09 de Março de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 442/2022 – DTL/SAJI – Requerimento nº393/2022– Processo nº5148 /2022

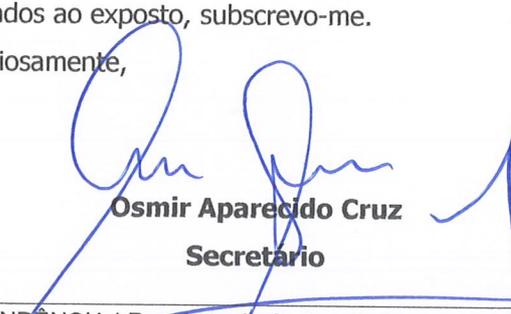
Em atenção à C.I nº 442/2022– DTL/SAJI – Requerimento nº 393/2022 da autoria do Nobre Vereador Gabriel Bueno, solicitando as seguintes informações: 1) A prefeitura tem ciência das dificuldades de pais e alunos da escola Objetivo para transitar na Alameda Maria Tereza, no bairro Dois Córregos? De um lado da rua não existe calçada e do outro a calçada e do outro a calçada está tomada pelo mato, o que faz com que pais com crianças de colo e crianças pequenas tenham que transitar pela rua. 2) De quem é a responsabilidade da construção da calçada do lado que ela não existe? Se for de particular, a prefeitura pretende notificar o responsável? Quando? Se for da administração, quando ela será feita? 3) Está no cronograma de obras a roçagem do mato na calçada? Se sim, quando será feita? Se não favor colocar no cronograma. 4) A Secretaria competente sabe da existência de formação constante de fila dupla de carros que acontece nos horários de entrada e saída das crianças da escola? Qual ação pretende tomar a esse respeito? É possível transformar a faixa da direita em exclusiva para embarque e desembarque? Se sim, favor colocar a melhoria no cronograma de obras e enviar previsão para este vereador. Se não, estudar e informar este vereador da medida cabível para resolver o problema, bem como o prazo para sua adoção.

Especificar. Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Prejudicada.
- 2) Prejudicada.
- 3) Prejudicada.
- 4) Em relação as filas duplas, estaremos realizando fiscalizações no local. Em relação a faixa de embarque e desembarque a mesma está em estudo e no caso de ser implantada dependemos da disponibilidade de material e mão de obra.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Osmir Aparecido Cruz
Secretario